

PORTARIA Nº 474/2024.

DE 23 DE SETEMBRO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR
ASSIDUIDADE, CONFORME ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

CONCEDER

A servidora **MIRTES JANETE SEIBERT** – operário especializado, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a Licença-prêmio por Assiduidade a que tem direito do dia 23.09.2024 a 22.10.2024, em conformidade com o artigo 97 da Lei Municipal nº 2.954 de 24 de maio de 2018 e Decreto Municipal nº 3.210 de 01 de abril de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 23 de setembro de 2024.

MARCIANO RAVANELLO

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

EM 23.09.2024

ALTEMAR RECH

*Secretário Municipal da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*

